

PORTARIA Nº 2.103/2026**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 1.905/2026**, que autoriza o afastamento de expediente do servidor abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, passando a constar conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
CONTCHETA SALLERNA SANTOS OLIVEIRA	SEME	24/08/2026, 04 e 07/12/2026	24/08/2026 15 e 16/10/2026	13941/2025

Art. 2º Alterar a **Portaria nº 2.083/2026**, que autoriza o afastamento de expediente do servidor abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, passando a constar conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
SUZANA SILVA CARVALHO	SEME	22/09/2026	28/09/2026	36174/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

